

MINUTA DA REUNIÃO DA MESA NACIONAL 5 JUL 2015

A reunião da Mesa Nacional do Bloco de Esquerda de dia 05 de Julho de 2015 teve início às 11: 30 horas, iniciando com a votação da constituição da Mesa da Mesa Nacional, sendo propostos os camaradas Moisés Ferreira, Alexandra Ricardo e Paulino Ascensão. A constituição da Mesa foi aprovada por unanimidade.

Seguidamente votou-se a proposta da Ordem de Trabalhos, sendo proposto pela Mesa a seguinte OT:

- Propostas dos Grupos de Trabalho (Referendos, Finanças e Funcionários) e relatório da Comissão de Inquérito sobre o processo eleitoral para a Comissão Coordenadora Concelhia de Matosinhos;
- Ratificação das listas de candidatos/as às eleições legislativas;
- Debate sobre situação política (discussão e votação do Manifesto Eleitoral do BE às próximas legislativas e discussão e votação da Resolução política).

A Ordem de Trabalhos foi aprovada por unanimidade.

Em momento prévio à Ordem de Trabalhos foi ratificada, por maioria, a reinscrição dos camaradas Ricardo Pina Romero e Mário Luís Caneira Martins, existindo pareceres positivos da Coordenadora Concelhia de Lisboa e da Coordenadora Distrital de Leiria.

PRIMEIRO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS:

O camarada Nelson Peralta apresentou a proposta de regulamento sobre Referendos Internos; a camarada Sara Rocha apresentou a proposta de regulamento sobre Finanças e o camarada Pedro Soares apresentou o relatório sobre a Comissão de Inquérito às eleições para a CCC de Matosinhos.

A camarada Mariana Aiveca fez chegar a seguinte proposta à Mesa:

“Não estando presentes a maioria dos membros do grupo que propõe o regulamento dos funcionários e porque há ainda questões que precisam de mais reflexão sugiro que o mesmo seja aprofundado na CP e volte à MN futuramente.”

Esta proposta foi aprovada por maioria.

Neste ponto intervieram as e os camaradas Roberto Almada, Teodósio Alcobia, Jorge Candeias, Heitor de Sousa, João Carlos Louçã, Luís Filipe Pereira, Ana Lúcia Massas, Maria da Graça Pinto, Sara Rocha, Susana Constante Pereira, Sandra Cunha, Deolinda Martin, Rui Costa e Alberto Matos.

Durante as intervenções alguns camaradas apresentaram propostas de alteração e de adendas aos documentos em questão, tendo sido algumas delas integradas pelos proponentes. As propostas que não foram integradas foram sujeitas a votação, tendo tido os seguintes resultados:

Proposta de alteração ao ponto n.º 29 do Regulamento de Referendos Internos, proposta pela camarada Maria da Graça Pinto: rejeitada por maioria.

Proposta de alteração ao ponto n.º 33 do Regulamento de Referendos Internos, proposta pelo camarada Jorge Candeias: rejeitada por maioria.

Proposta de Adenda ao ponto 5.4 do Regulamento de Finanças, proposta pelo camarada Heitor de Sousa. Esta proposta de adenda foi dividida em dois parágrafos com duas votações separadas, sendo as duas rejeitadas por maioria.

Proposta de Alteração ao ponto 5.7 do Regulamento de Finanças, proposta pelo camarada Heitor de Sousa: rejeitada por maioria.

Proposta de Alteração ao ponto 8.4 do Regulamento de Finanças, proposta por Irina Castro e João Carlos Louçã: rejeitada por maioria.

Proposta de Adenda dos pontos 5.4 b), 5.4 c) e 5.4 d) ao Regulamento de Finanças, proposta que não tinha sido consensual no grupo de trabalho e foi trazida a votação: aprovada por maioria.

Depois da integração e votação de propostas aos documentos em discussão, os mesmos foram votados na generalidade, tendo-se obtido os seguintes resultados:

Regulamento sobre Referendos Internos: aprovado por maioria com 1 voto contra e 4 abstenções.

Regulamento sobre Finanças: aprovado por maioria com 6 votos contra e 3 abstenções.

Relatório da Comissão de Inquérito: aprovado com 33 votos a favor, 30 votos contra e 6 abstenções.

Deu entrada na Mesa uma proposta subscrita pela camarada Catarina Martins e pelo camarada Pedro Soares com o seguinte teor: “No seguimento das recomendações da Comissão de Inquérito sobre o caso de Matosinhos, propõe-se a constituição de um Grupo de Trabalho da Mesa Nacional que apresentará na próxima reunião ordinária da Mesa um relatório com propostas sobre o voto por correspondência”.

A proposta foi aprovada por maioria

Sobre os assuntos em discussão no Ponto 1 da Ordem de Trabalhos, alguns camaradas apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente minuta.

SEGUNDO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS:

A Mesa propôs a fusão dos pontos 2 e 3 e a sua consequente discussão conjunta. A proposta foi aprovada por maioria. A camarada Catarina Martins introduziu este ponto à discussão.

Antes de passar à discussão, procedeu-se à votação da proposta apresentada pela Catarina Martins para se mandar a CP para ratificação de listas às legislativas de distritos/regiões que ainda não tinham indicado os seus candidatos (Leiria, Viana do Castelo, Castelo Branco, Resto do Mundo, segundo candidato de Viseu), bem como à votação sobre o método de votação para ratificação das listas às legislativas.

A proposta de mandar a CP para ratificação de listas em falta foi aprovada por maioria.

Já sobre o método de votação foram apresentadas duas propostas: uma subscrita pelo camarada Luís Fazenda propondo a votação das listas por distrito/região; outra apresentada pelo camarada Pedro Soares propondo a votação candidato a candidato. Submetidas à votação, em alternativa, foi aprovada a proposta A (apresentada por Luís Fazenda) e rejeitada a proposta B (apresentada por Pedro Soares).

Por solicitação de membros da Mesa Nacional, o segundo ponto da proposta de método de votação aprovada foi votada separadamente, tendo sido aprovada por maioria.

Abriu-se então a discussão, tendo sido dado um prazo para a possibilidade de apresentação de listas alternativas às legislativas, findo o qual se procederia à votação em urna das listas.

Para intervenção neste ponto inscreveram-se as e os camaradas Deolinda Martin, Luís Louro, Samuel Cardoso, Paulino Ascensão, Luís Monteiro, Ana Lúcia Massas, Ana Cansado, Cristina Semblano, Isabel Pires, João Vasconcelos, António Ricardo, Albertina Pena, Jorge Candeias, Adelino Fortunato, Alberto Matos, Pedro Filipe Soares, Heitor de Sousa, Joana Mortágua, Serafim Duarte, Rui Costa, Sofia Roque e José Boavida.

Durante as intervenções alguns camaradas apresentaram propostas de alteração e de adendas aos documentos em questão, tendo sido algumas delas integradas pelos proponentes. As propostas que não foram integradas foram sujeitas a votação, tendo tido os seguintes resultados:

- Adenda ao ponto 4.1 do Manifesto Eleitoral, proposta pela camarada Ana Cansado: aprovada por maioria, com 1 voto contra e 20 abstenções;

- Proposta de substituição ao ponto 4.3 do Manifesto Eleitoral, proposta por Roberto Almada, João Meneses e Paulino Ascensão: rejeitada por maioria, com 9 votos a favor e 3 abstenções.

- Proposta de alteração ao ponto 5.2.6.2 do Manifesto Eleitoral, proposta por Roberto Almada, João Meneses e Paulino Ascensão: prejudicada pela votação anterior.

- Proposta para acrescentar “um primeiro passo para a necessária nacionalização dos mesmos” na frase sobre alteração da estrutura da propriedade bancária na página 4 do Manifesto Eleitoral, aprovada pelo camarada Adelino Fortunato: aprovado por maioria, com 9 abstenções.

- Proposta de alteração ao título do ponto 1.3 do Manifesto Eleitoral, proposta pelo camarada Adelino Fortunato: aprovada por maioria, com 1 voto contra e 14 abstenções.

- Alteração ao título da página 10 do Manifesto Eleitoral, proposta por Adelino Fortunato: rejeitada por maioria, com 13 votos a favor, 24 contra e abstenção dos restantes.

Proposta de alteração à página 17 do Manifesto Eleitoral, ponto sobre o alargamento das USF, proposta pelo camarada Carlos Matias: rejeitada por maioria, com 9 votos a favor e 21 abstenções.

Proposta de alteração ao n.º 1 do ponto 14 da Resolução Política, proposta pelos camaradas Adelino Fortunato e José Boavida: rejeitada por maioria, com 4 votos a favor e 7 abstenções.

Proposta de alteração ao ponto 24 da Resolução Política, proposta pelos camaradas Adelino Fortunato e José Boavida: rejeitada por maioria, com 7 votos a favor e 8 abstenções.

Depois da integração e votação de propostas aos documentos em discussão, os mesmos foram votados na generalidade, tendo-se obtido os seguintes resultados:

Manifesto Eleitoral: aprovado por maioria, com 2 votos contra e 2 abstenções.

Resolução Política: aprovado por maioria, com 1 voto contra.

As listas às legislativas foram votadas por distrito/região e todas as propostas foram ratificadas por maioria pela Mesa Nacional. E cuja votação foi a seguinte (a Favor, Contra, Abstenção, Nulo): Lista Aveiro (52, 12, 11, 0), Lista Beja (62, 9, 4, 0), Lista Braga (54, 14, 7, 0), Lista Bragança (64, 3, 8), Lista Coimbra (65, 5, 5, 0), Lista Europa (62, 9, 4, 0), Lista Évora (60, 6, 9, 0), Lista Faro (63, 11, 1, 0), Lista Guarda (63, 5, 6, 1), Lista Lisboa (57, 14, 4, 0), Lista Portalegre (64, 3, 8, 0), Lista Porto (66, 7, 2, 0), Lista da Região Autónoma dos Açores (60, 5, 10, 0), Lista da Região Autónoma da Madeira (66, 3, 5, 1), Lista do Distrito de Santarém (57, 12, 6), Lista do Distrito de Setúbal (57, 15, 3), Lista do Distrito de Vila Real (63, 4, 8) e a Lista do Distrito de Viseu (64, 3, 7, 1).

Sobre os assuntos em discussão no Ponto 2 da Ordem de Trabalhos, foi apresentada uma declaração de voto que se anexa à presente minuta.

Foi entregue à Mesa da Assembleia uma proposta de composição do Grupo de Trabalho sobre o Voto por Correspondência, composto pelos seguintes nomes: Ana Massas, Hugo Ferreira e Pedro Soares. Por ser um voto em lista, foi sujeito a voto em urna. O resultado da votação foi o seguinte: 28 a Favor, 26 Contra e 5 votos nulos.

DECLARAÇÕES DE VOTO – PONTO 1

DECLARAÇÃO DE VOTO DE CARLOS VIEIRA E CASTRO

Proposta de alteração ao ponto n.º 29 do Regulamento de Referendos Internos, proposta pela camarada Maria da Graça Pinto

“Voto contra a obrigatoriedade dos votos por correspondência chegarem por CTT, em virtude de alguns envelopes entregues pelos CTT chegarem sem o respetivo carimbo, o que, certamente, acontecerá em todos os distritos.

Por outro lado, entendo que já estão estatuídas normas suficientes para a validação do voto por correspondência, nomeadamente, a obrigatoriedade do voto ser acompanhado por uma declaração de voto por correspondência, devidamente assinada e com indicação de um contato telefónico. Esta norma permitiu que no processo eleitoral da última Convenção Nacional, em Viseu, a mesa eleitoral tivesse decidido, por unanimidade, face às dúvidas levantadas por elementos de determinada lista, telefonar, inicialmente, a todos os votantes por correspondência, acabando por fazê-lo, dado o adiantado da hora (perto da meia noite), apenas aos votantes que suscitaram mais dúvidas, tendo, aliás, concluída pela completa legalidade das votações”.

DECLARAÇÃO DE VOTO DE ALBERTO MATOS

Voto Contra o Relatório da Comissão de Inquérito sobre a Eleição da CCC de Matosinhos

“A criação da Comissão de Inquérito ao Processo Eleitoral da Comissão Coordenadora Concelhia de Matosinhos foi uma decisão da Mesa Nacional para averiguar a existência de eventuais irregularidades.

Na conclusão deste mandato, o relatório da comissão de inquérito alerta para factos apurados que merecem uma grande preocupação. A ausência da devida proteção dos dados dos e das aderentes do Bloco de Esquerda é disso exemplo, situação que é claramente ilegal e coloca em causa direitos fundamentais das e dos aderentes.

No entanto, há um conjunto de questões que não são devidamente esclarecidas, sendo deixada uma suspeição geral sobre todos os intervenientes no processo eleitoral. Esta escolha parece ser manifestamente deliberada para que as responsabilidades não sejam atribuídas a ninguém, apresentando-se como uma absolvição encapotada, apesar dos acontecimentos apurados serem de relevante gravidade.

No que toca às conclusões e às recomendações, é manifesto que o conteúdo do relatório vai para lá do mandato da comissão de inquérito. Este mandato, que está limitado pelos regulamentos internos e pelos estatutos do Bloco de Esquerda, não confere poderes para questionar a “credibilidade e fiabilidade” dos processos estatutariamente previstos”.

DECLARAÇÕES DE VOTO – PONTO 2

DECLARAÇÃO DE VOTO APRESENTADA POR JORGE CANDEIAS, CRISTIANA SOUSA, JOSÉ BOAVIDA, ADELINO FORTUNATO E LUÍS LOURO

“Considerando que a competência para elaborar as listas para as eleições legislativas cabe exclusivamente às assembleias de aderentes e, em parte, à Mesa Nacional,

Considerando que antes de ter havido qualquer decisão relativa a esta matéria, quer por parte dos aderentes, quer pelos órgãos próprios do partido, já os nomes dos primeiros candidatos por Lisboa, Porto, Setúbal, Aveiro e Faro – não por acaso os únicos círculos por onde o Bloco elegeu deputados nas últimas legislativas – tinham sido deliberadamente divulgados na imprensa, fruto de um acordo entre as cúpulas de duas moções à última convenção que não só excluiu da discussão todas as outras sensibilidades internas mas também, ou principalmente, a grande massa dos aderentes, estejam estes ligados a esses grupos, a outros ou a nenhum.

Considerando que esses factos constituíram inadmissíveis violações das competências próprias dos órgãos do partido e um condicionamento não menos inadmissível da expressão da vontade dos aderentes, que não podemos de forma alguma caucionar, independentemente da opinião que possamos ter sobre os camaradas cujos nomes foram alvo do acordo,

Os membros da Mesa Nacional abaixo assinados declararam que votarão contra as listas do Bloco de Esquerda aos círculos eleitorais de Lisboa, Porto, Setúbal, Aveiro e Faro”.